

Lei nº 927/2009

Autoriza a contratação de 01 (um) cargo emergencial de Agente Comunitária de Saúde e dá outras providências.

AURIO ANDRÉ COSER, Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e *Eu sanciono e promulgo* a seguinte Lei;

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar 01 (um) Agente Comunitário de Saúde, Padrão de Vencimento E-1, sendo regida pela CLT.

Art. 2º A contratação de que trata o artigo 1º desta Lei será pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria do Orçamento Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa.

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e nove.

Aurio André Coser
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Plinio Portaluppi
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

“Vespasiano Corrêa: Esperança, Progresso e Aconchego”